



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

LEI Nº 909/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“Declara de utilidade pública a Organização não Governamental Vida Bixo – ONG VIDA BIXO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto no Art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL VIDA BIXO – ONG VIDA BIXO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.177.125/0001-40, com sede na Avenida Salvador, 225, Centro, CEP: 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.


OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL